

PE-09/02

Página 1 de 6

Primeira edição.

Motivo: alteração do item 2.

PLANO DE EMERGÊNCIA

OCORRÊNCIA DE EXPLOSÃO

Redigido por: Henrique Faccin (Químico/CCNE)

Assinatura

Data de redação

Revisado por: Direção do CCNE

Assinatura

Data de revisão da edição

Aprovado por: Setor de Planejamento Ambiental (SPA/PROINFRA)

Assinatura

Data de aprovação

Objetivos e aplicações resumidos

Complementação do PE-01.

Estabelecer procedimentos e medidas a serem adotadas que visem minimizar ou restringir os possíveis efeitos danosos decorrentes de situações de emergência que aconteçam em virtude da operação do Depósito de Produtos Químicos do CCNE/UFSM.

1 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Ocorrendo uma explosão, saia imediatamente do local. Se estiver próximo ao Depósito de Produtos Químicos, afaste-se imediatamente e procure um abrigo seguro e distante do perigo. Recomenda-se o ponto de encontro definido na Análise Quantitativa de Riscos do Depósito de Produtos Químicos.

2 ALERTA

Se ocorrer uma explosão durante o período de operação do Depósito de Produtos Químicos, o responsável pelo local deve comunicar a ocorrência a todos os ocupantes do local e aos ocupantes dos prédios próximos, determinando o abandono da área e suspendendo os trabalhos imediatamente.

É importante certificar-se de que todos os ocupantes que registraram entrada no local de fato tenham conseguido evacuar da área.

3 ANÁLISE DA SITUAÇÃO

Se a explosão foi de grande porte, deve-se unicamente abandonar a área.

Caso a situação permita, avalie a extensão dos danos causados pela explosão e verifique se há riscos imediatos à segurança, como incêndios contíguos, vazamentos de substâncias químicas ou estruturas instáveis. Certifique-se de que a área esteja segura antes de prosseguir.

Assim que possível, devem ser analisados o grau de destruição da infraestrutura do Depósito de Produtos Químicos, os impactos econômicos gerados para restabelecimento da operação e o eventual número de vítimas.

4 ATENDIMENTO EXTERNO

O responsável pelo Depósito de Produtos Químicos deve acionar imediatamente os serviços de emergência, como bombeiros, polícia e equipes de resgate. Esteja preparado para informar:

- i. Nome do solicitante e número de telefone utilizado;
- ii. Endereço completo, pontos de referência e/ou acessos;
- iii. Características da emergência;
- iv. Quantidade e estado das eventuais vítimas, quando for este o caso;
- v. Natureza do dano ambiental, quando houver.

5 EMERGÊNCIAS MÉDICAS

O indivíduo que inicia os procedimentos de primeiros socorros é normalmente aquele que presenciou ou chegou instantes depois do fato, e sendo assim, precisa manter a calma para agir sem pânico, com rapidez, precisão e precaução, atento a condições que não piorem o estado da vítima. Sempre que possível, remova a vítima para um local seguro. Caso necessário e viável, aplicar as técnicas de primeiros socorros de acordo com os treinamentos específicos dados aos integrantes da equipe. Se você não tem treinamento para aplicar técnicas mais complexas de primeiros socorros, não as faça.

Para tratamento de outras emergências decorrentes da explosão, acionar os serviços de emergência especializados (Bombeiros, SAMU, etc).

Se for o caso, também devem ser tomadas as providências necessárias de acordo com os respectivos Planos de Emergência:

- PE-02 – Intoxicação humana com produtos químicos;
- PE-03 – Corte ou perfuração com material perfurocortante;
- PE-04 – Outros acidentes com vítimas;
- PE-05 – Identificação/percepção de atmosfera inflamável, corrosiva e/ou oxidante;
- PE-06 – Derramamento de produtos químicos sólidos;

- PE-07 – Vazamento/derramamento de produtos químicos líquidos;
- PE-08 – Ocorrência de incêndio;
- PE-11 – Desmoronamento e/ou colapsos estruturais;
- PE-12 – Emergências decorrentes de ações intencionais de dano.

6 ELIMINAÇÃO DE RISCOS

Desligue a rede elétrica, no quadro geral, para reduzir o risco de incêndio ou explosões adicionais. Se possível, feche as portas das salas do depósito que estão abertas.

7 ABANDONO DE ÁREA

Se houver pessoas presentes nas proximidades, evacue a área imediatamente. Havendo o risco de ocorrer uma explosão adicional de grande porte proceda com a evacuação imediata da área de entorno, **incluindo os edifícios vizinhos, como os prédios 17 e 18, além dos auditórios A, B1, B2 e C**. Todos devem se dirigir ao ponto de encontro mais próximo, na esquina em diagonal ao HUSM, lado oposto à Biblioteca Central.



Antes do abandono definitivo os brigadistas devem verificar se não ficaram ocupantes retardatários no interior do local e providenciar o fechamento de portas e janelas se possível.

8 ISOLAMENTO DE ÁREA PARA EVITAR A EXPOSIÇÃO DE PESSOAS

No caso de uma explosão de pequeno ou médio porte, isolar a área de entorno do Depósito de Produtos Químicos, incluindo estacionamento e ruas de acesso até que a emergência seja devidamente tratada pelas autoridades competentes.

9 ISOLAMENTO DE ÁREA PARA EVITAR A PROPAGAÇÃO DA EMERGÊNCIA

Ocorrendo uma explosão de grande porte (ou o risco iminente de ocorrência), ou ainda a possibilidade de emissão de nuvens tóxicas oriundas da explosão, a área adjacente ao Depósito de Produtos Químicos também deve ser isolada e evacuada, de acordo com o estudo de área vulnerável da Análise Quantitativa de Riscos do Depósito de Produtos Químicos. Tal área inclui os prédios 17 e 18 e os auditórios A, B1, B2 e C.

10 CONFINAMENTO DA EMERGÊNCIA

Não aplicável.

11 COMBATE À EMERGÊNCIA

Primeiramente, procure manter a calma. Evacue a área, isolando o entorno. Acione os serviços de emergência para atuação adequada.

12 INVESTIGAÇÃO

Após a extinção da fonte de perigo, os responsáveis pelo Depósito de Produtos Químicos do CCNE devem proceder com a investigação da emergência, concluindo a respeito dos principais impactos causados pelo desastre natural. Deverá ser redigido um relatório contendo as consequências da emergência, bem como elencar medidas de melhoria recomendadas para evitar o agravamento da emergência no caso de uma reincidência do desastre natural.